DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 67/2024

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARAU,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.599.122/0001-24, com sede na Rua Irineu Ferlin, nº 658, na cidade de Marau - RS, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **NAURA BORDIGNON**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Alberto Borella, nº 179, Apto 604, Centro, nesta cidade de Marau – RS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.750.663/0001-05, com sede na Avenida Júlio Borella, nº 1888, sala 101, Centro, na cidade de Marau - RS, CEP 99.150-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor ADEMIR ROMANI, inscrito no CPF sob nº 204.959.860-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado este termo contratual, com fundamento na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023** e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, suas alterações e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1.ª. O presente termo tem por objetivo acrescer quantitativos de materiais e mão de obra ao contrato cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.*

Cláusula 2.ª. Fica ACRESCIDA ao contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de **R$ 12.766,17** (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), sendo **R$ 10.468,26** (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) referente à materiais e **R$ 2.297,91** (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) referente a mão de obra.

Cláusula 3.ª. O valor acrescido será subsidiado com recursos das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0133.1044.0000 – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL; 4.4.90.51.00 – OBRAS A INSTALAÇÕES; FICHA 1123.

Cláusula 4.ª. No prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da assinatura deste termo, a Contratada deverá providenciar a complementação da garantia oferecida, conforme o disposto na Cláusula 7ª, §3º do contrato.

Cláusula 5.ª. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Justificativa: O presente termo é elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e das fiscais da obra e do contrato, com base na Cláusula 12ª do contrato e arts. 124, I, "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021. A justificativa e planilha anexas são parte deste termo.

Marau - RS, 20 de maio de 2025.

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Contratada

MUNICÍPIO DE MARAU
Contratante

Evelyn Lauren Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 129.424

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/21E4CDF83E314A9F8B9528F3AD618BFA

PEDIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Marau

Secretaria Interessada	Secretaria Municipal de Administração
Empresa contratada	CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Processo licitatório	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023
Nº do contrato	67/2024
Valor do contrato	6.829.000,00
Vigência do contrato/aditivo	30/04/2025
Objeto contratado	Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.

Justificativa

Diante da justificativa de aditivo com acréscimo de quantitativos apresentado pela fiscal técnica, Arquiteta Sirlei S. S. Roncatto:

Considerando a análise pelo Departamento de Engenharia, motivada pela solicitação do Gabinete da Prefeita (anexa à esta justificativa), após a distribuição das demandas, foi verificado que o fechamento da sala no quarto pavimento do Centro Administrativo, tornaria o espaço com mais privacidade, segurança e melhores condições de trabalho para a equipe, reduzindo ruídos e interferências externas.

As dimensões são de 2,45 m x 2,83 m, estando inclusa a instalação de uma porta de acesso à sala. Trata-se de acréscimo de item existente, **item 4.5** da Planilha Orçamentária "*Divisória em vidro comum transparente acústico 5+9+5 (h: 3,80), com película listrada (1 faixa lisa outra jateada 10 cm) incluso portas completas com fechadura*". Assim tem-se uma área resultante de 6,93 m² para a divisória em questão. Portanto, tal acréscimo perfaz a quantia de R$ 12.766,17(doze mil, setecentos e sessenta e seis reais, dezesset centavos).

Anexou planilha orçamentária, ofício da secretaria, justificativa e termo de concordância da empresa contratada.

Não haverá a necessidade de alteração do cronograma de execução da obra.

Verifica-se que o aditivo pleiteado versa sobre acréscimo de quantitativos de item já existente no processo licitatório (item 4.5 - PO anexa), nos termos do Art. 124, I, "b" da Lei 14.133/2021.

Diante da situação apresentada, solicita-se a formalização de aditivo contratual de acréscimo no valor total de R$ 12.766,17 (Doze mil, setecentos e sessenta e seis reais, dezessete centavos).

Marau/RS, 17 de Março de 2025.

Thaís Lodi Zilli
Secretaria Municipal de Administração

Leucátia Pizzi
Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/21E4CDF83E314A9F8B9528F3AD618BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
21E4CDF83E314A9F8B9528F3AD618BFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LEUCATIA PIZZI em 18/03/2025 08:22:49
  CPF:***.***-.460-42
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- Assinante: THAIS LODI ZILLI em 31/03/2025 11:34:27
  CPF:***.***-.450-83
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/21E4CDF83E314A9F8B9528F3AD618BFA

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F22FAD2351B4FBBAFCEB6DB27B8684C

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO N° 67/2024 – CE N° 05/2023

Referente ao Contrato Administrativo n° 67/2024, firmado com a empresa CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA, que tem como objeto a "*Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau*", firmado em 15 de fevereiro de 2024, vimos justificar a necessidade de aditivo com acréscimo de quantitativos ao contrato supracitado.

DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Na Planilha Orçamentária encaminhada pela Prefeitura Municipal de Marau para a Etapa Geral, constava o valor estimado para contratação de R$ 5.703.241,14 (cinco milhões, setecentos e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). A proposta encaminhada pela empresa, que deu origem ao contrato referido, foi de R$ 5.359.989,42 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Ou seja, em relação à PO, a empresa apresentou um desconto de 6,02%.

DOS FATOS:

A presente justificativa é encaminhada após ter sido realizada análise pelo Departamento de Engenharia, motivada pela solicitação do Gabinete da Prefeita (anexa à esta justificativa).

O Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2025, encaminhou ao Departamento de Engenharia a solicitação para realizar um aditivo para fechamento de uma sala no quarto pavimento do Centro Administrativo. A solicitação foi encaminhada pois, após a distribuição das demandas, foi verificado que o fechamento do espaço poderia ser adequado para uma nova sala. A necessidade foi identificada posteriormente a elaboração do projeto pelo novo Gabinete da Prefeita. Assim, a sala visa garantir maior privacidade, segurança e melhores condições de trabalho par aa equipe, reduzindo ruídos e interferências externas.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F22FAD2351B4FBBAFCEB6DB27B8684C

REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS QUE SE REFERE AO GRUPO DE DIVISÓRIAS DA PARTE INTERNA:

Conforme solicitação do Gabinete da Prefeita, foram realizadas as verificação das dimensões da nova divisória a ser implementada. As dimensões são de 2,45 m x 2,83 m, estando inclusa a instalação de uma porta de acesso à sala.

Considerando o item 4.5 da Planilha Orçamentária "*Divisória em vidro comum transparente acústico 5+9+5 (h: 3,80), com película listrada (1 faixa lisa outra jateada 10 cm) incluso portas completas com fechadura*", realiza-se o presente aditivo com utilização do item existente. Assim, considerando as dimensões necessárias, tem-se a área resultante de 6,93 m² para a divisória em questão.

Dessa forma, encaminha-se o **acréscimo de R$ 12.766,17** (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) referente ao item 4.5, **existente** na Planilha Orçamentária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando os fatos acima expostos, encaminhamos a presente justificativa para elaboração de termo aditivo ao Contrato Administrativo n° 67/2024. No documento, detalha-se o **acréscimo global de R$ 12.766,17** (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), sendo referente à itens existentes. Ainda, reforçamos que o cronograma de execução não será alterado, pois a inclusão da divisória não impactará no prazo de execução da obra referida.

VALOR FINAL ACRESCIDO R$ 12.766,17

Material R$ 10.468,26

Mão de obra R$ 2.297,91

Marau, 25 de fevereiro de 2025.

SIRLEI S. S. RONCATTO

Arqta & Urbanista/Fiscal Técnica do CT n° 266/2024

Departamento de Engenharia

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F22FAD2351B4FBBAFCEB6DB27B8684C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
2F22FAD2351B4FBBAFCEB6DB27B8684C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SIRLEI SOLANGE SAGGIN em 11/03/2025 15:37:10
CPF:***.***-.480-87
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F22FAD2351B4FBBAFCEB6DB27B8684C

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F50DBDCFC46F4163ABF32A0CD2F7D150

MUNICÍPIO DE MARAU/RS					Proprietário: MUNICÍPIO DE MARAU		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL Obra: CENTRO ADMINISTRATIVO MARAU/RS					Local: Rua Irineu Ferlin, nº 658 Marau-RS		06/02/2025
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MAT. + MO	CUSTO TOTAL MAT. + MO	BDI 22,45%	TOTAL R$
4	**Divisórias parte interna**						
4.5	Divisórias em vidro comum transparente acústico 5+9+5 (H: 3.80) com película listrada(1 faixa lisa outra jateada 10cm) Incluso portas completas com fechadura.	m²	6,93	1.503,66	10.425,62	22,45%	12.766,17
	TOTAL DO GRUPO				**10.425,62**	**22,45%**	**12.766,17**
TOTAL DO ORÇAMENTO					**10.425,62**	**22,45%**	**12.766,17**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F50DBDCFC46F4163ABF32A0CD2F7D150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
F50DBDCFC46F4163ABF32A0CD2F7D150

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARIA KAROLINE BEBBER em 11/03/2025 15:33:01
  CPF:***.***-.600-73
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- Assinante: SIRLEI SOLANGE SAGGIN em 11/03/2025 15:36:49
  CPF:***.***-.480-87
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F50DBDCFC46F4163ABF32A0CD2F7D150

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/727A1067E8234E7C82B07EF541F3C611

Mem 04/2025
Data:20/02/2025
Para: **DEPLAN**
De: Gabinete do Prefeita

Venho, através deste solicitar, que seja encaminhado aditivo de contrato, para viabilizar o fechamento de um espaço que poderá ser readequado para sala.

Está sala visa garantir maior privacidade, segurança e melhores condições de trabalho para a equipe, reduzindo ruídos e interferências externas.

Desta forma, a formalização do aditivo contratual torna-se essencial para a execução da referida adequação, garantindo a manutenção da funcionalidade e eficiência dos serviços prestados

Atenciosamente,

Simone Costenaro Ribeiro
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/727A1067E8234E7C82B07EF541F3C611

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
727A1067E8234E7C82B07EF541F3C611

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SIMONE COSTENARO RIBEIRO em 20/02/2025 16:49:42
CPF:***.***-.100-49
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/727A1067E8234E7C82B07EF541F3C611

TERMO DE CONCORDÂNCIA

A empresa CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 73.750.663/0001-05, com sede na Avenida Júlio Borella, n° 1291, Centro, na cidade de Marau/RS, CEP 99.150-000, através de seu representante, referente ao contrato n° 67/2024, originado da Concorrência Eletrônica n° 05/2023, que tem como objeto "*Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo*", vem manifestar-se sobre as planilhas de aditivo encaminhadas pelo Departamento de Engenharia para concordância.

Conforme discriminado, concordamos com o **acréscimo de quantitativos no valor global de R$ 12.766,17 (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**.

Marau, 25 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE ROMANI
Data: 25/02/2025 15:10:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA